



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 23/2025**

**CONTRATO Nº:** 47/2024

**DATA DE ASSINATURA:** 29/04/2024

**DATA DE PUBLICAÇÃO:** 02/05/2024, D.O.U. Nº 84, Seção 3, Pág. 42.

**CONTRATANTE:** MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

**CONTRATADA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, em razão do reajuste de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado entre abril de 2024 e março de 2025 no percentual de 5,477190%, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 47/2024, ajustando seu orçamento:

I - entre 05/04/2025 a 29/04/2025: o *Contrato* passará de R\$ 13.720,00 (treze mil setecentos e vinte reais) globais para **R\$ 14.471,47 (quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos)**;

II - entre 30/04/2025 a 29/04/2026: o *1º Termo Aditivo* passará de R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais) para **R\$ 10.853,60 (dez mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**.

As alterações representam uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 563,60 (quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)** sobre o orçamento atual do contrato no período de 05/04/2025 a 29/04/2026, de acordo com análise constante no Despacho nº 80/2025/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 16828010), e em conformidade com Cláusula Sétima do referido contrato.

**FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS**

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral**, em 11/06/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16830305** e o código CRC **22BC1B29**.

